## NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 018/2017 - Departamento Estadual de Trânsito - AC. O Diretor Geral do DETRAN-ACRE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução nº 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos abaixo relacionados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até o vencimento desta notificação por oitenta por cento de seu valor. A partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa, por escrito, perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/Acre, devendo ser obedecidas as Resoluções 299/2009 e 619/2016 do CONTRAN e os artigos 285 e 286 do CTB.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
1	QLU2961	A000773049	16/04/2017	6599 - 2	R\$ 293.47

O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

RIO BRANCO, 29 de Agosto de 2017 PEDRO LUIS LONGO DIRETOR GERAL DO DETRAN/AC

## NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 018/2017 - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - Rio Branco - AC. O Diretor Geral do DETRAN-ACRE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução nº 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos abaixo relacionados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até o vencimento desta notificação por oitenta por cento de seu valor. A partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa, por escrito, perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/Acre, devendo ser obedecidas as Resoluções 299/2019 e 619/2016 do CONTRAN e os artigos 285 e 286 do CTB

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	RAN e os artigos 28 NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
1	AMN8862	FP00282257	08/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
2	AZP2674	FP00282910	09/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
3	BAM1444	FP00283376	18/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
4	DEC9045	FP00283144	10/04/2017	7471 - 0	R\$ 880.41
5	DFQ1064	FP00282125	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
6	DXV1984	FP00283814	19/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
7	DXV1984	FP00284159	20/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
8	GTW7184	FP00281996	07/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
9	GYC7120	FP00284363	16/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
10	HJU9675	FP00283564	14/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
11	HMZ2878	FP00283015	15/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
12	HOD7785	FP00283220	10/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
13	JFP4912	FP00282241	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
14	JGH8215	FP00283300	17/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
15	JGI3562	FP00284298	13/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
16	JGM0442	FP00283439	18/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
17	JIQ2705	FP00283561	14/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
18	JKO6369	FP00283691	16/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
19	JMQ1363	FP00282123	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
20	JWS3483	FP00282069	07/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
21	JZI9997	FP00283090	10/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
22	KAI8254	FP00282007	07/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
23	KEY6823	FP00282144	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
24	KOB9447	FP00282945	09/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
25	KUW2944	FP00283317	17/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
26	MZN0435	FP00282434	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
27	MZN1145	FP00282427	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
28	MZP3188	FP00282179	11/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
29	MZP3188	FP00282310	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
30	MZP3188	FP00282393	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
31	MZP5223	FP00282070	07/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
32	MZP8122	FP00282003	07/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
33	MZP8818	FP00282448	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
34	MZQ1214	FP00282078	07/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
35	MZQ2393	FP00282635	08/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
36	MZQ5392	FP00282244	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
37	MZQ6028	FP00282171	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
38	MZQ6606	FP00282073	07/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
39	MZQ8335	FP00282761	09/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
40	MZR0051	FP00282447	08/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
41	MZR0863	FP00282203	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
42	MZR1498	FP00281963	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
43	MZR1498	FP00283273	11/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
44	MZR4194	FP00282421	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
45	MZS0108	FP00282294	08/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
46	MZS3264	FP00282162	07/04/2017	5673 - 2	R\$ 130.16

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
47	MZS3765	FP00281969	07/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
48	MZS4617	FP00282052	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
49	MZS7204	FP00282299	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
50	MZS7945	FP00282036	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
51	MZS9656	FP00282291	08/04/2017	5673 - 2	R\$ 130.16
52	MZT4052	FP00282300	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
53	MZT5776	FP00282106	07/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
54	MZT6586	FP00282147	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
55	MZT7832	FP00282047	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
56	MZT8507	FP00283120	10/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
57	MZT9843	FP00282093	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
58	MZT9945	FP00282262	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
59	MZU0872	FP00281974	07/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
60	MZU5792	FP00282120	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
61	MZU6082	FP00281997	07/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
62	MZU8760	FP00282437	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
63	MZU8778	FP00282023	07/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
64	MZV1138	FP00282050	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
65	MZV2236	FP00282135	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
66	MZV2629	FP00283272	11/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
67	MZV4769	FP00282429	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
68	MZV4769	FP00282462	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
69	MZV8272	FP00282258	08/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
70	MZV8810	FP00282950	09/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
71	MZW1496	FP00282066	11/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
72	MZW1758	FP00282113	07/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
73	MZW2047	FP00282034	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
74	MZW2047	FP00282039	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
75	MZW3982	FP00283222	10/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
76	MZW6482	FP00282413	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
77	MZW7133	FP00281951	07/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
78	MZX0290	FP00282387	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
79	MZX0230	FP00282368	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
80	MZX7229	FP00282379	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
81	MZX7439	FP00282302	08/04/2017	5673 - 2	R\$ 130.16
82	MZX7433	FP00282599	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
83	MZY0274	FP00282359	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
84	MZY0601	FP00282339	07/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
85	MZY0813	FP00282172 FP00282301	07/04/2017	6050 - 3	R\$ 195.23 R\$ 293.47
86	MZY0906	FP00282301 FP00282183	11/04/2017	7455 - 0	R\$ 293.47 R\$ 130.16
87	MZY3034	FP00282183 FP00282096	07/04/2017	7455 - 0 7455 - 0	R\$ 130.16
88	MZY3959	FP00282096 FP00282121	07/04/2017	7455 - 0 7455 - 0	R\$ 130.16 R\$ 130.16
89	MZY4978	FP00282755	07/04/2017	6050 - 3	R\$ 130.16 R\$ 293.47
90	MZY5985	FP00282755 FP00282365	09/04/2017	7455 - 0	R\$ 293.47 R\$ 130.16
					· ·
91	MZY7975	FP00282281	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
92	MZY9734	FP00282056	11/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
93	MZZ2893	FP00282104	07/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
94	MZZ3420	FP00282122	07/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
95	MZZ3924	FP00282248	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
96	NAA4734	FP00282256	08/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
97	NAA4999	FP00281965	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
98	NAA5615	FP00282419	08/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
99	NAA6171	FP00281977	07/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
100	NAA8171	FP00282140	07/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
101	NAA8846	FP00282309	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16

	NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
	102	NAA9868	FP00282738	09/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
	103	NAB0755	FP00282168	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
	104	NAB1037	FP00282129	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
	105	NAB1337	FP00282010	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
	106	NAB2750	FP00283146	10/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
	107	NAB3773	FP00282165	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
	108	NAB7394	FP00282245	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
	109	NAC0003	FP00282009	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
	110	NAC4211	FP00282440	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
	111	NAC4928	FP00283138	10/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
	112	NAC6838	FP00282409	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
	113	NAC6838	FP00282474	08/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
	114	NAC9090	FP00281950	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
	115	NAC9197	FP00282180	11/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
	116	NAD0390	FP00282742	09/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
-	117	NAD1255	FP00282470	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
-	118	NAD1658	FP00282312	08/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
	119	NAD3248	FP00282169	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
	120	NAD3355	FP00282475	08/04/2017	7471 - 0	R\$ 880.41
	121	NAD3958	FP00282150	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
-	122	NAD7440	FP00282166	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
-	123	NAD8416	FP00282751	09/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
-	124	NAD8663	FP00282664	09/04/2017	7471 - 0	R\$ 880.41
H	125	NAE1047	FP00282119	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
H	126	NAE4042	FP00282080	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
H	127	NAE5281	FP00282633	08/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
-	128	NAE8612	FP00282250	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
H	129	NAE8829	FP00283269	09/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
H	130	NAF8047	FP00281989	07/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
H	131	NAF8928	FP00282043	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
H	132	NAF9229	FP00282473	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
H	133	NAG0013	FP00282232	11/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
-	134	NAG7244	FP00282015	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
H	135	NAG7728	FP00283113	10/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
H	136	NBU9824	FP00282142	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
-	137	NBY4616	FP00284071	20/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
-	138	NCB5614	FP00283304	17/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
-	139	NCD3788	FP00283067	10/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
-	140	NCJ6821	FP00283842	19/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
-	141	NCJ9137	FP00284151	20/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
$\vdash$	142	NCJ9137	FP00284189	20/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
$\vdash$	143	NCK3239	FP00282259	08/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
F	144	NCM0234	FP00282967	14/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
H	145	NDJ4403	FP00283467	19/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
-	146	NDL4605	FP00282428	08/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
-	147	NDP3645	FP00283812	19/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
$\vdash$	148	NDU4071	FP00283725	15/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
$\vdash$	149	NED3879	FP00283723	15/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
$\vdash$	150	NOP8161	FP00283110	10/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
$\vdash$	151	NSB9457	FP00283070	10/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
$\vdash$	152	NVA6884	FP00284078	20/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
$\vdash$	153	NXR1878	FP00283145	10/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
$\vdash$	154	NXR2029	FP00283143 FP00282820	09/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
$\vdash$	155	NXR2499	FP00282820 FP00282088	11/04/2017	7455 - 0 7455 - 0	R\$ 130.16
$\vdash$				08/04/2017		·
	156	NXR5558	FP00282603	00/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
157	NXR5558	FP00283115	10/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
158	NXR6389	FP00282311	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
159	NXR8338	FP00282431	08/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
160	NXR8338	FP00282464	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
161	NXS1780	FP00281968	07/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
162	NXS3718	FP00282376	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
163	NXS4212	FP00282469	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
164	NXS4712	FP00282251	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
165	NXT0650	FP00282153	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
166	NXT0760	FP00283210	09/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
167	NXT1339	FP00281978	07/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
168	NXT7610	FP00282035	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
169	ONO5652	FP00284285	13/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
170	OOR5440	FP00283073	10/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
171	OVG1809	FP00282136	07/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
172	OVG2175	FP00282405	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
173	OVG4888	FP00283082	10/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
174	OVG5460	FP00282173	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
175	OVG5577	FP00282266	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
176	OVG5808	FP00282436	08/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
177	OVG8499	FP00282049	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
178	OXM8986	FP00282756	09/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
179	OXP5618	FP00283266	08/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
180	OXP6058	FP00282456	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
181	PHJ0953	FP00282304	08/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
182	PQT4061	FP00283135	10/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
183	QLU1087	FP00283142	10/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
184	QLV0501	FP00282292	08/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
185	QLV4721	FP00281983	07/04/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
186	QLW0310	FP00282416	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
187	QLW1232	FP00282040	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
188	QLX2232	FP00282412	08/04/2017	7463 - 0	R\$ 195.23
189	QLX8512	FP00282014	07/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
190	QLY0672	FP00282205	08/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
191	QLY5552	FP00282928	09/04/2017	7455 - 0	R\$ 130.16

O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

RIO BRANCO, 29 de Agosto de 2017 PEDRO LUIS LONGO DIRETOR GERAL DO DETRAN/AC

## NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 018/2017 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura - AC. O Diretor Geral do DETRAN-ACRE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução nº 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos abaixo relacionados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até o vencimento desta notificação por oitenta por cento de seu valor. A partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa, por escrito, perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/Acre, devendo ser obedecidas as Resoluções 299/2009 e 619/2016 do CONTRAN e os artigos 285 e 286 do CTB.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
1	MZQ2783	FD00055324	12/05/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
2	NAB2361	FD00055294	02/05/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
3	NAE5811	FD00055317	07/05/2017	6050 - 3	R\$ 293.47
4	NXR5522	FD00055327	14/05/2017	7455 - 0	R\$ 130.16
5	NXT1081	FD00055281	01/05/2017	7455 - 0	R\$ 130.16

O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

RIO BRANCO, 28 de Agosto de 2017 PEDRO LUIS LONGO DIRETOR GERAL DO DETRAN/AC